

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

PRESIDÊNCIA: Vereador Luiz Cavalcante Monteiro Junior.

Aos (04) quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), sendo pelas (9h:10min) nove horas e dez minutos, em sua sala de Sessões, no lugar de costume, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Cavalcante Monteiro Junior - Presidente e Secretaria dos Senhores Vereadores: Fabiano Gomes de Souza e José Fábio Silva Targino, respectivamente, Primeiro e Segundo Secretários. Verificando haver número legal o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a presente Sessão Ordinária, passando a palavra ao Senhor Segundo Secretário para fazer a primeira chamada regimental dos vereadores. Responderam a mesma além dos membros da Mesa acima citados mais os seguintes vereadores: Abraão Paulino da Silva, Ana Adelaide Marques de Albuquerque França, Antônio Garrote da Silva Filho, Cristiano Ávila Ramos Ferreira, Genival Santana de Araújo, Josefa Joelma Tenório Toledo, Madson Luciano Monteiro Júnior, Maxwell Rocha Feitosa, Pedro Rodrigues Gaia Bisneto, Ronaldo Correia dos Santos Júnior e Rosivaldo Torres Duarte. Estava ausente nesta Sessão o Senhor Vereador Agenor Leôncio da Silva Filho. Em seguida o Senhor Presidente colocou para votação do plenário a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária anterior, justificando que a cópia da mesma já se encontra no e-mail de todos os vereadores. Sem discussão, a dispensa da leitura da referida ata foi aprovada, resultando na aprovação da mesma. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário para fazer a apresentação do Expediente que constou do seguinte: 01 -Correspondências recebidas do Prefeito: não houve; 02 - Correspondências recebidas de diversos: não houve. Leitura de Proposições: 01 - Projeto de Lei nº CM 033/2018 - de autoria da Vereadora Adelaide França. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no conjunto habitacional Jota Duarte e dá outras providências; 02 - Projeto de Lei nº CM 034/2018 - de autoria da Vereadora Adelaide França. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placa informativa com endereço de Ecoponto em locais onde é costume o descarte irregular de resíduos no Município

de Palmeira dos Índios; 03 - Projeto de Lei nº CM 035/2018 - de autoria da Vereadora Adelaide França. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa e determina outras providências; 04 - Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 - de autoria do Vereador Junior Miranda. Outorga a Comenda Ordem dos Xucurus (Post Mortem) ao Senhor Minervo Fernando Pimentel e dá outras providências. Ordem do Dia: 01 - Aceitação da tramitação do Veto Total ao Projeto de Lei nº CM 018/2018 - de autoria do Vereador Cristiano Ramos. "Cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do município de Palmeira dos Índios e dá outras providências". Foi rejeitado por unanimidade; 02 - Aceitação da tramitação do Projeto de Lei nº PM 015/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. Autoriza o Município de Palmeira dos Índios a desmembrar a extensão da travessa José Mendes, Centro de Palmeira dos Índios, para construção do Shopping Popular de Ambulantes. Aprovado; 03 - Aceitação da tramitação do Projeto de Lei nº CM 032/2018 - de autoria da Vereadora Joelma Toledo. Modifica a Lei nº 2.130/2017, de 08 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento psicológico ao corpo discente das escolas municipais e dá outras providências". Aprovado. Neste momento o Senhor Presidente convocou os vereadores para após o término desta sessão ordinária, serem iniciadas (04) sessões extraordinárias, para deliberação de alguns projetos e também toda matéria desta pauta 04 - Aceitação da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2018 - de autoria da Vereadora Joelma Toledo. Outorga a Comenda Ordem dos Xucurus ao Senhor Ciríaco Barros e dá outras providências. Aprovado; 05 - 1ª Votação do Projeto de Lei nº CM 023/2018 - de autoria da Vereadora Adelaide França. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no conjunto habitacional Jota Duarte e dá outras providências. Aprovado; 06 - 1ª Votação do Projeto de Lei nº CM 024/2018 - de autoria do Vereador Pedrinho Gaia. Institui o "Programa Infância Sem Pornografia" no município de Palmeira dos Índios e dá outras providências. Aprovado; 07 - 1ª Votação do Projeto de Lei nº CM 025/2018 - de autoria da Vereadora Joelma Toledo. Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Palmeira dos Índios e dá outras providências. Aprovado. Neste momento o Senhor Presidente comunicou aos vereadores que o livro de inscrição para o horário das explicações pessoais encontra-se sobre a mesa; 08 - 1ª Votação do Projeto de Lei nº CM 026/2018 - de autoria da Vereadora Joelma Toledo. Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas

que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia. Aprovado; 09 - Última votação do Projeto de Lei nº CM 027/2018 - de autoria do Vereador Maxwell Feitosa. Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Victor Medeiros e dá outras providências. Aprovado. Em seguida foi encaminhado a Secretaria desta Casa Legislativa; 10 - Última votação do Projeto de Lei nº CM 029/2018 - de autoria do Vereador Madson Monteiro. Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho das empresas sem serviços de transportes, condução de tratores e maquinários similares para pessoas do município de Palmeira dos Índios. Foi retirado de pauta a pedido do próprio autor; 11 - 1ª Votação do Projeto de Lei nº PM 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Palmeira dos Índios para o exercício de 2019 e dá outras providências. Posto em discussão, o Senhor Vereador Maxwell Feitosa solicitou da presidência desta Casa que o Senhor Antônio Oliveira - Assessor de Imprensa desta Casa fizesse a leitura das emendas a serem apresentadas ao referido projeto de lei em discussão. A solicitação feita pelo referido vereador foi atendida. Foram lidas e apresentadas as seguintes emendas: Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 009/2018 - de autoria do Poder executivo Municipal. "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Palmeira dos Índios para o exercício financeiro de 2019". Acrescente-se: o seguinte teor: "mediante expressa autorização legislativa, durante o exercício financeiro de 2019", ao final do enunciado do Artigo 13, inciso 5º e 8º e 12, do presente Projeto de Lei nº 009/2018. Justificativa: A presente emenda aditiva tem como objetivo adequar à necessidade do Poder Executivo Municipal precisar realizar referidos procedimentos, no parâmetro legal do exercício da prática legislativa, no sentido de corrigir possíveis erros de adequação, quando da elaboração da referida Lei Orçamentária; Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Palmeira dos Índios para o exercício financeiro de 2019". Acrescente-se: o seguinte teor: "mediante expressa autorização legislativa, durante o exercício financeiro de 2019", ao final do enunciado do artigo 46, do presente Projeto de Lei nº 009/2018. Justificativa: a presente emenda aditiva tem como objetivo adequar à necessidade do Poder Executivo Municipal precisar realizar transposições de recursos, no parâmetro legal do exercício da prática legislativa, no sentido de corrigir,

adequando, possíveis erros de cálculos de dispêndios, quando da elaboração da referida lei orçamentária; Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Palmeira dos Índios para o exercício financeiro de 2019". Acrescente-se: o seguinte teor: "mediante expressa autorização legislativa, durante o exercício financeiro de 2019", ao final do enunciado do artigo 47, do presente Projeto de Lei nº 009/2018. Justificativa: A presente Emenda Aditiva tem como objetivo adequar à necessidade do Poder Executivo Municipal precisar realizar remanejamento de recursos, no parâmetro legal do exercício da prática legislativa, no sentido de corrigir, adequando, possíveis erros de cálculos de dispêndios, quando da elaboração da referida Lei Orçamentária; Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Palmeira dos Índios para o exercício financeiro de 2019". Acrescente-se: o seguinte teor: "mediante expressa autorização legislativa, durante o exercício financeiro de 2019" ao final do enunciado do inciso 2º, do artigo 45, do presente Projeto de Lei nº 009/2018. Justificativa: a presente emenda aditiva tem como objetivo adequar à necessidade de o Poder Executivo Municipal precisar realizar referidos procedimentos, no parâmetro legal do exercício da prática legislativa, no sentido da adequação de inerentes necessidades, quando da utilização da reserva de contingência; Emenda Aditiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Palmeira dos Índios para o exercício financeiro de 2019". Acrescente-se: o seguinte teor: "mediante expressa autorização legislativa, durante o exercício financeiro de 2019", ao final do enunciado do artigo 48, do presente Projeto de Lei nº 009/2018. Justificativa: a presente emenda aditiva tem como objetivo adequar a necessidade do Poder Executivo Municipal precisar realizar transferência de recursos, no parâmetro legal do exercício da prática legislativa, no sentido de corrigir, adequando, possíveis erros de cálculos de dispêndios, quando da elaboração da referida Lei Orçamentária; Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Palmeira dos Índios para o exercício financeiro de 2019". Acrescente-se: o seguinte teor: "mediante



expressa autorização legislativa, durante o exercício financeiro de 2019", ao final do enunciado do artigo 57 e seus incisos do presente Projeto de Lei nº009/2018. Justificativa: a presente emenda aditiva tem como objetivo adequar à necessidade dos Poderes Executivo e Legislativo precisarem proceder ao reajuste e/ou recomposição de vencimentos de servidores, no parâmetro adequado e legal; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Palmeira dos Índios para o exercício financeiro de 2019". Modifique-se: o teor final "portaria do Presidente do Poder legislativo", contido no inciso 3º, do artigo 57, para a seguinte redação: "ato da Mesa Diretora do Poder Legislativo", do presente Projeto de Lei nº 009/2018. Justificativa: a presente emenda modificativa tem como objetivo adequar à necessidade do Poder Legislativo Municipal precisar proceder à recomposição de vencimentos de servidores, no parâmetro adequado e legal de ser procedido pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Todas estas emendas apresentadas são de autoria dos seguintes vereadores: Maxwell Rocha Feitosa, Cristiano Ávila Ramos Ferreira, Pedro Rodrigues Gaia Bisneto, Abraão Paulino da Silva, Agenor Leôncio da Silva Filho, Madson Luciano Monteiro Santos Silva, Ronaldo Correia dos Santos Júnior e Rosivaldo Torres Duarte. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação estas referidas emendas apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei nº PM 009/2018 - de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade acompanhado das emendas já aprovadas; 12 - Votação da Indicação nº 271/2018 - de autoria do Vereador Toninho Garrote. Apelo ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando a instalação de tubos para a passagem d'água das barragens na rua dos Pinheiros, localizada no distrito de Canafístula de Frei Damião. Aprovada; 13 - Votação da Indicação nº 272/2018 - de autoria do Vereador Toninho Garrote. Apelo ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando a pavimentação por asfalto ou por paralelepípedo da rua dos Pinheiros, localizada no distrito de Canafístula de Frei Damião. Aprovada; 14 - Votação da indicação nº 273/2018 - de autoria do Vereador Toninho Garrote. Reitera apelo ao Prefeito e ao Ministro de Turismo visando a construção de memorial e monumento de Frei Damião no distrito de



Canafístula de Frei Damião. Aprovada; 15 - Votação da indicação nº 274/2018 - de autoria do Vereador Junior Miranda. Apelo ao Prefeito e ao Superintendente da SMTT visando a construção de quebra-molas na rua Otávio Barbosa, no bairro Cafurna, tendo em vista a necessidade existente; 16 - Votação da Indicação nº 275/2018 - de autoria do Vereador Junior Miranda. Apelo ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano e ao Secretário Municipal de Infraestrutura visando revisar os bueiros e linha d'água das ruas Otávio Barbosa e José Mendes Ferreira, no bairro Cafurna, tendo em vista que em dias chuvosos ocorrem alagamentos, bem como, a construção do calçamento da rua Otávio Barbosa. Estas duas indicações do Vereador Junior Miranda foram votadas em bloco, as quais foram aprovadas. Não havendo oradores inscritos para o horário nas explicações pessoais, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Segundo Secretário para fazer a segunda chamada regimental dos vereadores. Responderam a mesma todos os vereadores presentes na primeira chamada. Estando ausente o Senhor Vereador Agenor Leôncio da Silva Filho. Em seguida o Senhor Presidente agradecendo a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária às (9h:35min) nove horas e trinta e cinco minutos, dando um prazo de (5) cinco minutos para após o término desta sessão ordinária, serem iniciadas as (4) quatro sessões extraordinárias. Todos os pronunciamentos dos vereadores foram gravados em áudio, bem como toda esta sessão ordinária, o qual permanece no arquivo desta Casa Legislativa Municipal. Da qual Eu, Jaira Maria Correia de Mendonça Barros, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.



Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário